ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 937 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1557/2017

EM 3/4/2017

Of 525

ATA	
ACEITO EM 04/04/2017	9744
APROVADO EM 13/04/2017	9752
REJEITADO EM / /2017	

URGENTE

Autor PSD

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, efetue o alargamento das pontes das estradas do interior do município. Mais precisamente, nas estradas das localidades : Quitéria, Arraial, Banhado do Silveira e Povo Novo.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2623
12 / 07 / 2017
RUBRICA RIO GRANDE FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/431

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°525 /17, Ind937 /17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que efetue o alargamento das pontes das estradas do interior do Município, mais precisamente, nas estradas das seguintes localidades: Quitéria, Arraial, Banhado Silveira e Povo Novo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura as obras em ponte são de grande complexidade e há a necessidade de Projetos Estruturais para posterior contratação de empresa especializada. Neste momento não temos estes projetos e recursos para execução desta solicitação.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!